



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 021/2016
DE 23 DE MAIO DE 2016**

“REFORMULAR, CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O Nº000302/2008, A PORTARIA Nº 013/2012 DO PREVIG, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA A SERVIDORA VERA MARIA DE FARIA TORRES.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Reformular, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº 000302/2008, a Portaria nº 013/2012 do PREVIG, para aposentar, **VERA MARIA DE FARIA TORRES**, matrícula nº 302547, cargo: Arquiteta, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, I da CRFB/1988 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012 c/c art. 15, I, alínea “a” da Lei Municipal nº 760/2007 e art. 7º do Decreto Municipal nº 702/2007, que dispõe sobre o Regulamento do Plano de Benefícios do PREVIG, e conforme informações do Processo PMIG nº 000302/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 23 de maio de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -